

PORTARIA Nº 033/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1233

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes** o servidor **Edson Pereira Apinagé**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, respeitadas as condições estabelecidas no Ato nº 461 – CSS, de 09 de abril de 2002, a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente